INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Lula Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, para que seja realizado o serviço de revitalização da barra de proteção do canal localizado na rua Nelson Mendes da Silva – Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição se classifica como urgente e necessária no contexto de que garantirá a segurança e a mobilidade urbana da população. Estruturas de proteção física em vias e margens de canais cumprem papel essencial na prevenção de acidentes, especialmente em áreas de intenso fluxo de pedestres, ciclistas e veículos. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), é dever do poder público assegurar condições seguras de circulação, priorizando a integridade física dos cidadãos. No município do Cabo de Santo Agostinho, áreas próximas a canais concentram grande número de moradores e transeuntes, muitos deles crianças e idosos, o que aumenta a vulnerabilidade em caso de ausência ou degradação de equipamentos de segurança. Além da função protetiva, a revitalização da barra de proteção contribui para a melhoria do espaço urbano, trazendo mais dignidade, acessibilidade e valorização do ambiente público. Pesquisas demonstram que áreas bem cuidadas, com infraestrutura adequada, favorecem a sensação de pertencimento da comunidade e reduzem riscos de acidentes. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2018), a falta de barreiras de contenção em áreas de risco urbano está diretamente ligada ao aumento de lesões e mortes no trânsito e em quedas em ambientes urbanos.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 18/09/2025 14:35:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA